

**1) CONTRATANTE**

Nome:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:	
E-mail:			

**2) CONTRATADA**

Nome:	Vesper Agência de Imóveis Ltda.		
CNPJ:	05.520.061/0001-01	Creci:	CJ.9394
Endereço:	Av. José Leandro da Cruz - Qd 115 Lt 07 Nº 1.771 - Parque Amazônia   CEP 74.840-390 - Goiânia - GO		

**3) OBJETO DO CONTRATO**

Tipo:	Categoria:	Utilização:
Endereço:		

**4) TAXA DE INTERMEDIÇÃO DA LOCAÇÃO**

Tipo Adm.:	
Taxa Adm.:	
Taxa Int.:	

**5) CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO - VALOR DA MENSALIDADE LOCATÍCIA**

Valor:	R\$
--------	-----

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **CONTRATANTE** identificado e qualificado no item "1" do Quadro de Resumo, coloca, **com exclusividade**, o imóvel igualmente identificado no item "3" do Quadro de Resumo à disposição da empresa **VÉSPER AGÊNCIA DE IMÓVEIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, autorizando, por meio do presente, a locação do citado imóvel a terceiros, obedecidas as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A **CONTRATADA** promoverá o oferecimento para locação do imóvel descrito no item "3" acima, podendo para tal, anunciar da maneira que lhe convier, obedecendo ao preço e as condições estipuladas pelo **CONTRATANTE** nos itens "3" e "5" do Quadro de Resumo acima, sendo lhe facultado, no entanto, apresentar para estudo, ao **CONTRATANTE**, proposta do preço ali fixado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente autorização terá validade de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a contar de sua assinatura.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A presente autorização faz parte integrante do contrato de administração de número \_\_\_\_\_ como anexo I, contrato este que estipula todos as condições para a locação do referido imóvel.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Vencido o prazo da presente autorização e imóvel não sendo alugado, qualquer uma das partes poderá rescindi-la sem qualquer ônus, devendo, neste caso, o **CONTRATANTE** ressarcir à **CONTRATADA** as despesas comprovadamente realizadas para a divulgação do imóvel, bem como quaisquer outras relacionadas com o bem em tela e que tenham sido custeadas pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não havendo qualquer aviso ou notificação do **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da presente autorização, fica, desde já, autorizado a renovação automática desta por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Declaram as partes que a presente Autorização Para Locação está em conformidade com a Lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978 e Resolução COFECI nº 458/95.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA - TODO LITÍGIO OU CONTROVÉRSIA ORIGINÁRIO OU DECORRENTE DESTES INSTRUMENTO SERÁ DEFINITIVAMENTE DECIDIDO POR ARBITRAGEM. A ARBITRAGEM SERÁ ADMINISTRADA PELA SEGUNDA CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA-GO. (2ª CCA-GO).**

**CLÁUSULA QUARTA** - Depois de lido e por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito, todo de acordo com a Lei.

Ass. Contratante

Vésper Agência de Imóveis Ltda. CJ9394  
Ass. Contratada

**Testemunhas**

Nome  
CPF

Nome  
CPF